



## CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, às 08h00 do dia 24 de novembro de 2017. Compareceram os 09 vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira Fiorini, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Orivaldo que lesse a ata anterior. Encerrada a leitura, a ata anterior foi discutida, da qual o Vereador Bruno pediu que seja acrescentada a seguinte frase: “O Vereador Bruno disse que não é contra o auxílio alimentação desde que seja dado a todos os servidores públicos de Leopópolis, por isso justifica seu voto contrário”. Encerrada a discussão, a ata anterior foi aprovada e assinada por todos. Em seguida foi feita a leitura do Convite para prestigiar a Gincana Cultural, dia 24/11 no Ginásio de Esporte Pezinho. Dando início à ordem do dia, referente ao Projeto de Lei nº 015/2017, foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador Orivaldo pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 016/2017, o procurador jurídico Dr. Carlos deu parecer jurídico verbal favorável à tramitação, porém esclareceu que dias atrás quando lido o presente projeto de lei, orientou aos vereadores para que solicitassem o impacto orçamentário, como também verificassem a legalidade do projeto em especial em relação ao fato de ser uma empresa particular beneficiária das isenções tributárias, deixou de apresentar parecer jurídico escrito considerando a urgência e o fato de não ter tempo hábil de uma análise aprofundada. Em seguida, foi lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação do qual consta que verificou e solicitou através do ofício nº 073/2017, a correção do Projeto de Lei nº 016/2017, onde se lê “Projeto de Lei nº 016/**2011**, de 13 de novembro de 2017”, leia-se “Projeto de Lei nº 016/**2017**, de 13 de novembro de 2017”. Após correção, a comissão manifestou se favorável à tramitação. Em seguida, foi lido o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do qual consta favorável à tramitação. Encerrada a leitura, o projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno disse que devido à urgência desse projeto o procurador jurídico Dr. Carlos deu o parecer



## CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

verbal. São 50 casas para famílias de baixa renda. Só aproximadamente 30 cidades foram contempladas para serem beneficiadas. A pessoa pagará 10% do valor da casa que custa R\$75.000,00. Será isento de água e luz. Terá isenções de IPTU, ISSQN e ITBI que são respectivamente o *Imposto Predial e Territorial Urbano*, *Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*, *Imposto de Transmissão de Bens Imóveis*. Se o município não concedesse essas isenções não seria contemplado. O modelo do projeto é o que já veio da Caixa Econômica. A portaria nº 627 é do dia 03/11, em 06/11 foi publicado no Diário Oficial pgs. 104 a 106, chegando no e-mail da Prefeitura no dia 10/11. Agradece ao Presidente da Câmara que agilizou para que não tivesse atraso na votação. O Vereador Orivaldo agradece ao Presidente da Câmara para o empenho de o projeto ser votado o mais rápido possível. Que no ano que vem o prazo de urgência seja cumprido na íntegra. Agradece os vereadores e jurídico. A Vereadora Ester agradece ao Dr. Carlos. Ela jamais vai votar contra esse projeto por se tratar das 50 casas, ela está embasando nos pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento pois esse projeto veio em regime de urgência e não teve tempo hábil para análise detalhada. Uma vez em outro mandato falaram que os vereadores atrasaram na votação de um projeto e por isso era culpa dos vereadores, mas depois descobriu que não foi culpa dos vereadores e sim da Prefeitura. O Vereador Leonel é favorável às casas, se tiver que votar para desempate será favorável. Disse que a empresa tem que respeitar o prazo da Portaria. Se a empresa não cumprir com os requisitos não será aprovado o projeto pela Caixa Econômica. Se a Caixa Econômica não aprovar também não será culpa dos vereadores. Ele disse que o Vereador Roberto falou na sessão anterior que só votará favorável se tivesse parecer favorável do jurídico da Câmara e das 2 advogadas da Prefeitura. O Vereador Leonel disse que tem algumas dúvidas em relação à área rural. Aqui tem isenção para matrícula nº 7487 de 2,5 alqueires. No contrato de compra e venda consta R\$160.000,00 por alqueire. Então questiona a diferença do 0,5 alqueire. O Vereador Leonel disse que o Sr. Valdir construiu 63 casas em 1 alqueire e agora nesse projeto menciona 50 casas em 2,5 alqueires. O Vereador Bruno disse que a matrícula do



## CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

---

terreno precisa ser desmembrada porque 0,5 alqueire ficará para área de reserva. O Vereador Bruno disse que o dono do terreno não queria vender esse terreno porque não tinha garantia que ia ter alguém para comprar. O terreno foi aprovado pela COHAPAR. O Vereador Leonel se preocupa com os vereadores porque alguns ex- vereadores e vereadores de Cornélio Procópio estão com bens bloqueados por terem autorizado isenção. O Vereador Bruno citou que no formulário de qualificação inicial o responsável pela Localização do empreendimento é a Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda e as isenções de IPTU, ISS e ITBI, as responsáveis são COHAPAR e Prefeitura de Leopópolis. Ele mencionou que o Legislativo está dando autorização para o Executivo decidir. O Vereador Bruno mencionou que o Vereador Roberto está preocupado porque ele foi pedir o impacto orçamentário na Prefeitura e não conseguiu. Destacou que se nós estivermos errando, estamos errando tentando acertar. O Vereador Leonel disse que se acaso a Construtora não atender os requisitos da Caixa e o projeto não for contemplado, vereador nenhum será culpado. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.